

Ata da reunião do Conselho Acadêmico de Ensino da Universidade Federal da Bahia, realizada em 28 de maio de 2014.

1 Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e quatorze, às oito horas
2 e trinta minutos, reuniu-se em sessão **extraordinária** o Conselho
3 Acadêmico de Ensino da Universidade Federal da Bahia, na Sala dos
4 Conselhos Superiores da Reitoria, sob a presidência da Conselheira,
5 Prof^a **Marcia Paraquett Fernandes** (LET), na presença dos
6 Conselheiros: Prof^a **Annamaria da Rocha Jatobá Palácios** (FACOM),
7 Prof. **Antrifo Sanches** (DAN), Prof. **Arlindino Nogueira da Silva Neto**
8 (FCC), Prof^a **Catarina Sant'Ana** (TEA), Prof^a **Cintia Mendes Gama**
9 (NUT), Prof^a **Cláudia Geovana da Silva Pires** (ENF), Prof. **Cleber**
10 **Alberto Schmidt** (FAR), Prof^a **Cristiane Abdon Nunes** (ISC), Prof^a
11 **Denise Nunes Viola** (MAT), Prof^a **Dinéa Maria Sobral Muniz** (EDC),
12 Servidora Sr^a **Elisabete Barbosa dos Santos** (representante dos
13 servidores técnico-administrativos), Prof. **Francisco Kelmo Oliveira dos**
14 **Santos** (BIO), Prof^a **Gilca Garcia de Oliveira** (ECO), Prof. **Guilherme**
15 **Maia de Jesus** (FACOM), Prof^a **Heloísa Helena Fernandes Gonçalves**
16 **da Costa**(FFCH), Prof^a **Janice Aparecida Janisseck de Souza** (IPS),
17 Prof. **João Carlos Silveira Dannemann** (EBA), Prof. **Luís Augusto**
18 **Vasconcelos da Silva** (IHAC), Prof^a **Maria Elizabete Pereira dos**
19 **Santos** (ADM), Prof^a **Maria das Graças Reis Martins** (FIS), Prof^a **Maria**
20 **Ermecilia Almeida Melo** (MED), Acadêmicos: **Ana Clara Auto**, **Isadora**
21 **Cavalcante de Lima**, **Maria Hortência Pinheiro do Nascimento**,
22 **Fernanda Sampaio P. de Jesus Oliveira** e **Matheus Queiroz Maciel**
23 (representantes estudantis), Prof^a **Regina Ferreira Vianna** (POL), Prof.
24 **Ricardo Carneiro de Miranda Filho**(Pró-Reitor de Ensino de
25 Graduação), Prof^a **Roberta Costa Dias** (MEV), Prof. **Ronaldo Lopes**
26 **Oliveira** (PROPG), Prof^a **Soraia Freaza Lobo** (QUI). Presentes também
27 Prof^a **Nancy Rita Ferreira Vieira** (SUPAC) e a serv. Sr^a **Maria Celeste**
28 **Reis de Melo** (Coordenadora de Atendimento e Registros Estudantis),
29 com a seguinte ordem do dia: 1. Discussão do REGPG - continuação; 2.
30 Minuta de Resolução sobre as normas para os processos seletivos da
31 Pós-Graduação; 3. Julgamento de processos. Havendo quórum legal, a
32 senhora Presidente declarou aberta a sessão e deu as boas vindas aos
33 novos Conselheiros: Prof^a **Roberta Dias**, Prof. **Antrifo Sanches**, Prof^a
34 **Regina Vianna**, Prof^a **Gilca Garcia**. Em seguida, cumprimentou os
35 candidatos vencedores do processo sufragista/2014 para Reitor e Vice-
36 Reitor da Universidade Federal da Bahia, Prof. **João Carlos Sales** e Prof.
37 **Paulo Miguez**, desejando que façam um trabalho que colabore para o

PS: [Handwritten notes in blue ink, including "of", "Annel", "y", "kelm", "vide", "A", "19/05/14"]

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page]

38 crescimento contínuo desta Universidade. Cumprimentou também os
39 dirigentes do mandato que ora findava, ressaltando o crescimento de
40 nossa Universidade, tanto do ponto de vista acadêmico, quanto do ponto
41 de vista político. O Conselheiro Arlindino Neto reforçou as palavras da
42 senhora Presidente, dizendo que para ele o CAE é o espaço da UFBA
43 mais prazeroso depois da sala de aula. Em seguida, a Presidente cedeu
44 a palavra ao Conselheiro Lúcio Leopoldo, que se despediu da condição
45 de representante titular da Escola de Medicina Veterinária e apresentou a
46 sua substituta, a Profª Roberta Dias. O Conselheiro Ricardo Miranda
47 chamou a atenção para a necessidade de se apreciar o quadro de vagas
48 residuais para 2014, bem como a Resolução atinente às referidas vagas
49 residuais. A senhora Presidente respondeu que, por sua reconhecida
50 urgência, tanto o quadro de vagas quanto a proposta de Resolução
51 estavam incluídos na ordem do dia para votação da plenária. No mesmo
52 sentido, se pronunciou o Prof. Ronaldo Lopes pela aprovação da minuta
53 de Resolução relacionada aos processos seletivos da pós-graduação,
54 tendo em vista razões antes explicitadas em plenário. A este, a
55 Presidente deu a mesma resposta. Iniciando a ordem do dia, a
56 Presidente passou a palavra à comissão encarregada de compactar as
57 contribuições ao REGPG (Arlindino Neto, Luís Augusto, Profª Maria das
58 Graças Martins e Profª Jussara Setenta), para apresentação do Capítulo
59 IV do REGPG. No ensejo, a Presidente perguntou aos conselheiros
60 presentes se apoiavam a decisão da Presidência e Vice-Presidência do
61 CAE de manter as professoras Maria das Graças e Jussara Setenta na
62 referida comissão, como colaboradoras "ad hoc", até a conclusão do
63 REGPG, cabendo-lhes, apenas, o direito à palavra e não ao voto. Não
64 havendo nenhuma manifestação contrária, a comissão passou a
65 apresentação do Capítulo IV – Do trabalho de conclusão do Curso -,
66 iniciando pelo artigo 96, que foi longamente debatido e aprovado por
67 unanimidade dos votos, acatando-se algumas alterações sugeridas
68 durante a discussão. A discussão avançou até o artigo 99. Entretanto,
69 entendendo que a plenária não estava plenamente esclarecida para
70 tomar uma decisão madura naquele momento, a senhora Presidente
71 propôs adiar a votação dos artigos 97, 98 e 99 para a reunião seguinte. A
72 plenária acatou o adiamento da votação, conforme proposto pela
73 Presidente. Continuando, a senhora Presidente submeteu à votação o
74 texto de Resolução que dispõe sobre o preenchimento de vagas
75 residuais no ano letivo de 2014, tendo sido aprovado. Também foi
76 apreciada a minuta de Resolução que institui Normas para os Processos

PJ Rom
Voto
Danield
Mys
Felicid.
8
CAP
H
M
13/06/14



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO**

RESOLUÇÃO 03/ 2014

Dispõe sobre o preenchimento de vagas residuais no ano letivo de 2014.

O CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º O processo seletivo para preenchimento das vagas residuais dos cursos de graduação no ano letivo 2014 destinar-se-á, exclusivamente, à transferência interna entre cursos que estejam reunidos no mesmo grupo do concurso vestibular.

Art. 2º Os quantitativos de vagas e os cursos aos quais se destinam são aqueles listados no Anexo desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Reitoria, Sala dos Conselhos Superiores, 28 de maio de 2014.

Márcia Paraquett
Presidente

ANEXO

(Resolução 03/2014 do CAE-UFBA)

NOME	TURNO	VAGAS	CAMPUS
Biotecnologia	Diurno	09	Anísio Teixeira
Ciências Biológicas	Diurno	09	Anísio Teixeira
Enfermagem	Diurno	08	Anísio Teixeira
Farmácia	Diurno	03	Anísio Teixeira
Nutrição	Diurno	08	Anísio Teixeira
Psicologia	Diurno	09	Anísio Teixeira
Arquitetura e Urbanismo	Noturno	09	Salvador
Arquivologia	Diurno	09	Salvador
Arquivologia	Noturno	09	Salvador
Artes Cênicas - Direção Teatral	Diurno	02	Salvador
Artes Plásticas	Diurno	12	Salvador
Bacharelado Interdisciplinar em Artes	Diurno	20	Salvador
Bacharelado Interdisciplinar em Artes	Noturno	40	Salvador
Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Diurno	20	Salvador
Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Noturno	40	Salvador
Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades	Diurno	20	Salvador
Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades	Noturno	60	Salvador
Bacharelado Interdisciplinar em Saúde	Diurno	40	Salvador
Bacharelado Interdisciplinar em Saúde	Noturno	20	Salvador
Biblioteconomia e Documentação	Diurno	12	Salvador
Canto	Diurno	02	Salvador
Ciências Biológicas	Noturno	09	Salvador
Composição e Regência	Diurno	04	Salvador
Computação	Noturno	09	Salvador
Dança	Diurno	14	Salvador
Dança	Noturno	06	Salvador
Direito	Noturno	40	Salvador
Eng de Agrimensura e Cartográfica	Noturno	09	Salvador
Eng de Controle e Automação de Processos	Noturno	09	Salvador
Engenharia de Computação	Noturno	09	Salvador
Engenharia de Produção	Noturno	09	Salvador
Estatística	Diurno	12	Salvador
Farmácia	Noturno	09	Salvador
Física	Diurno	08	Salvador
Física	Noturno	08	Salvador
Fisioterapia	Diurno	18	Salvador
Gastronomia	Noturno	18	Salvador
Gênero e Diversidades	Noturno	10	Salvador
Geografia	Noturno	08	Salvador
Letras: Língua Estrangeira-Inglês	Noturno	06	Salvador
Licenciatura em Ciências Naturais	Diurno	12	Salvador

ANEXO

(Resolução 03/2014 do CAE-UFBA)

Licenciatura em Desenho e Plástica	Diurno	12	Salvador
Licenciatura em Teatro	Diurno	05	Salvador
Matemática	Diurno	12	Salvador
Matemática	Noturno	09	Salvador
Museologia	Diurno	08	Salvador
Pedagogia	Noturno	10	Salvador
Química	Noturno	09	Salvador
Saúde Coletiva	Noturno	13	Salvador
Secretariado Executivo	Diurno	16	Salvador
Sistemas de Informação	Noturno	09	Salvador
Tecnologia em Transporte Terrestre: Gestão do Transporte e Trânsito Urbano	Noturno	04	Salvador
Zootecnia	Diurno	18	Salvador